

P O R T A R I A Nº 1213/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/003059/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 09/08/2026 a 01/11/2026, perfazendo 85 (oitenta e cinco) dias, a servidora municipal, **DANIELLE OLIVEIRA ABRAHÃO SILVA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 12809, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal